



**Câmara Municipal de Barueri** <sup>31</sup>  
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 191 /92 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sf. Chefe do Executivo, se digne determinar providências objetivando a conservação, e se possível a pavimentação asfáltica nas seguintes vias públicas:

- trecho da Avenida Anibal Correia, no Parque Viana;
- trecho da Avenida Calil Mohamed Rahal, no Jardim São Silvestre;
- da Avenida Marco, na Chácara Marco.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 13 de abril de 1992

*Jose Maria de Moraes*  
JOSÉ MARIA DE MORAES,  
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando reivindicação de moradores das referidas vias públicas que anseiam pelos benefícios em questão.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º	362
Livro n.º	01 m. 56
Entrada	13/04/92

*[Handwritten signature]*

SECRETARIA  
Providências conforme  
pede a Propositura  
Em 13/04/92  
*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE